



Portaria n. 145/2014 – CG

Aprova atualização de norma técnica da
Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º da Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, do art. 11, inciso II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro 2013, e considerando a proposta constante no Ofício n. 746/2014 – CODEC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica n. 34, que trata da instalação de hidrantes públicos no âmbito do Estado de Goiás, conforme redação em anexo.

Art. 2º A norma atualizada deverá ser publicada com a nova redação em Boletim Geral da Corporação e no portal oficial do CBMGO na *Internet*.

Art. 3º O Comando de Operações de Defesa Civil providencie o que lhe compete, visando a difusão e a aplicação da atualização aprovada por esta portaria.

Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças deverá adotar providências visando publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 16 de setembro de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral